Resolução nº : 14061/98
Protocolo nº : 22662/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao Convenio firmado entre o município de Iguatu e a Sedu, na importância de R$ 12.116,39 (Doze mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos) ,os termos da Instrução nº 9205/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 22431/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente